Nº 043/96
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/96, DE 18 DE JUNHO DE 1996.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao senhor EULINO AFONSO DA SILVA, pelos relevantes serviços á comunidade anapolina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se ás disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 1996.

Fernão Ivan José Rodrigues
=PRESIDENTE=

Achiles Mendes Ribeiro
=VICE/PRESIDENTE=

Nelson Gomes Pereira
=1º SECRETÁRIO=

Gerisnal José Silva Santos
=2º SECRETÁRIO=

SC/APS/EDILSON SOARES BATISTA/96.